



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.600, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1.003/2014-GAB, de 10/03/2014 e Portaria nº 1.823/2014-GAB, de 23.04.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria n.º 595, de 12 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **Eduardo Fernando Nunes** – CPF 324.733.418-18 e como substituta a servidora **Dayane Cristina da Silva** – CPF 354.032.218-32, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
27/12	SUELLEN SALOMÃO GASPAR	Concessão a título oneroso de espaço físico da Cantina do <i>Campus</i> Presidente Epitácio, destinado à exploração comercial exclusiva do preparo e venda de produtos alimentícios.

Art. 3º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.


ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

Publicado no Quadro de Avisos do
Campus Presidente Epitácio em

20 / 10 / 2014